



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

LEI Nº1128/2013

“Dá nome à Fanfarra Mirim de Paula Cândido e dá outras providências.”

O povo de Paula Cândido, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paula Cândido, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina-se “Fanfarra Maestro José Isabel Portugal”, a Fanfarra Mirim de Paula Cândido.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido-MG, 04 de Setembro de 2013.



Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal